



Relatório de Atividade

Processo: 0398439-14.2013.8.19.0001

Prestação de contas: 0066622-29.2018.8.19.0001

MASSA FALIDA DE SOCIEDADE COMERCIAL E
IMPORTADORA HERMES S. A.

MASSA FALIDA DE MERKUR EDITORA LTDA.

Setembro de 2021

Licks Associados e Cleverson Neves Advogados, nomeados para a Administração Judicial da MASSA FALIDA DA SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A. e MASSA FALIDA MERKUR EDITORA LTDA., nos autos do processo de prestação de contas nº 0066622-29.2018.8.19.0001, vem, perante o MM. Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de setembro de 2021.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, nos extratos disponibilizados pelo Banco do Brasil, bem como os processos em que a massa falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

1) O Processo.....	4
2) Histórico.....	5
3) Causas da Falência	5
4) Estrutura Societária.....	6
5) Relação de credores	7
6) Manifestações nos autos principais	10
7) Manifestações em processos secundários	10
8) Manifestações em habilitações.....	10
9) Atendimentos.....	11
10) Análise Financeira	12
11) Conclusão	14
Tabela 1: Relação de Credores – Art. 99	7
Tabela 2: Relação de Credores – Art. 7º § 2º	8
Tabela 3: Previsão do Quadro Geral de Credores	8
Tabela 4: Manifestações nos autos principais	10
Tabela 5: Manifestações em processos secundários	10
Tabela 6: Manifestação em habilitações	11
Tabela 7: Atendimento aos credores	11
Tabela 8: Relatório Financeiro	13
Tabela 9: Pagamentos Colaboradores - 07/2021 e 08/2021.....	13
Figura 1: Estrutura societária	6
Gráfico 1: Comparação do Art. 99 e Art. 7º § 2º	7
Gráfico 2: Comparação do Art. 7º § 2º e Art. 18	9

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
26/08/2016	Sentença de Falência - art. 99	12.047-12.048
16/03/2017	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	12.230-12.249
06/04/2017	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º,§1º	-
09/10/2017	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	14.521-14.581
25/10/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
23/09/2021	Quadro Geral de Credores - art. 18	21.981/22.015
26/08/2016	Obrigações dos Falidos - art. 104	12.169-12.170 / 12.187-12.189
	Arrecadação de Bens - art. 108	13.677-13.746 / 13.831 / 14.157
	Realização do Ativo - art. 139	-
	Relatório de Causas da Falência – Art. 22, III, “e”	16.032/16.102
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

2) Histórico

A SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S/A foi constituída em 1942 como uma companhia de origem familiar, cuja principal atividade era a venda por reembolso postal.

A MERKUR EDITORA LTDA foi constituída na década de 80, a fim de aprimorar o catálogo onde eram apresentados os produtos ofertados pela Hermes.

3) Causas da Falência

O Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência apresentado pela Administração Judicial demonstrou que em 2003, o Grupo Hermes investiu em uma plataforma online a fim de acompanhar a concorrência no mercado de varejo, onde os produtos eram comercializados pela internet através do website “comprafacil.com”.

A partir de 2010 a Sociedade Hermes passou a apresentar resultados negativos, os quais atribuiu ao fato de não conseguir acompanhar os grandes players do mercado de varejo.

Em 18/11/2013 foi protocolado o pedido de Recuperação Judicial, porém, em 26/08/2016 foi proferida a sentença convolvando o processo em falência em razão do não cumprimento das obrigações do Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, foi constatado no Relatório a existência de crimes falimentares cometidos pelos sócios. Houve sonegação e/ou omissão de informações (art. 171 da Lei 11.101/2005), quando os sócios apresentaram relação de bens diversa da declarada à Receita Federal.

Ocorreu, ainda, omissão de documentação contábil das sociedades falidas pelos sócios (art. 178 da Lei 11.101/2005) e desvio de bens das sociedades (art. 173 da Lei 11.101/2005) configurado pela evidente confusão patrimonial demonstrada em detalhes pela Administração Judicial em outras manifestações.

4) Estrutura Societária

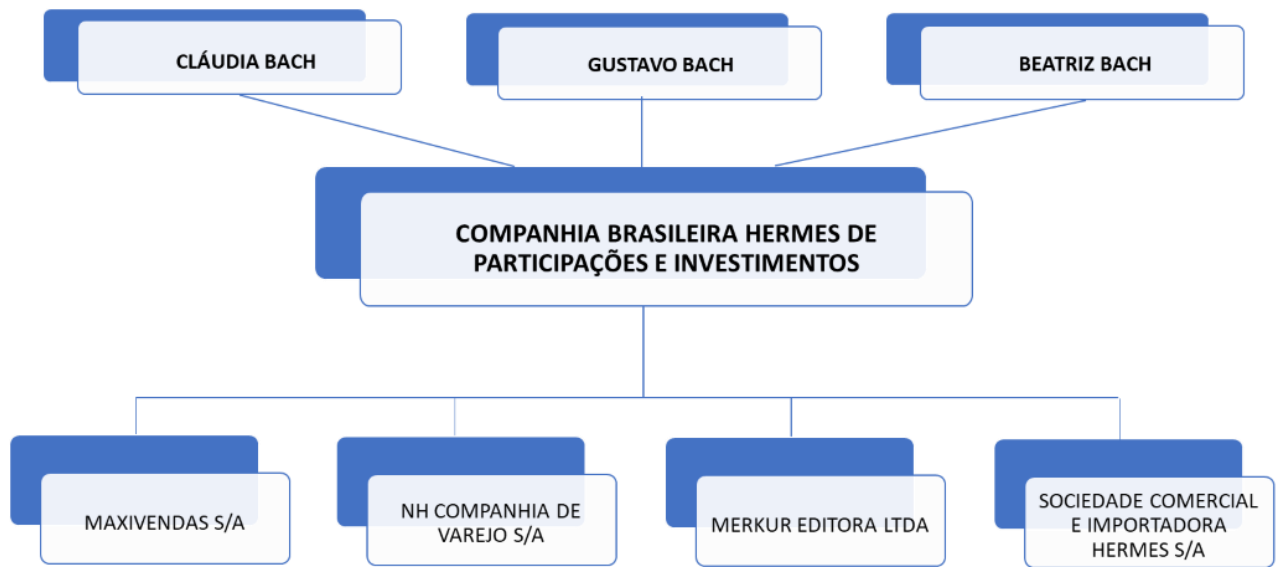


Figura 1: Estrutura societária

5) Relação de credores

O edital contendo a relação nominal de credores, nos termos do art. 99, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, foi publicado em 16 de março de 2017.

O valor total da relação de credores era de R\$ 612.436.459,79 (seiscentos e doze milhões quatrocentos e trinta e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos).

A classe VI, relativa aos créditos quirografários, teve maior evidência na relação de credores, pois representou 97,27% (noventa e sete inteiros e vinte e sete centésimos por cento) do total, conforme tabela a seguir:

CLASSE	VALOR	%
Extra Concursais	R\$ 4.507.543,11	0,74%
Classe I - Trabalhistas	R\$ 594.813,77	0,10%
Classe III - Tributários	R\$ 11.418.763,49	1,86%
Classe V - Privilégio Geral	R\$ 178.443,81	0,03%
Classe VI - Quirografários	R\$ 595.736.895,61	97,27%
TOTAL	R\$ 612.436.459,79	100%

Tabela 1: Relação de Credores – Art. 99

No dia 09 de outubro de 2017, ocorreu a publicação do edital da relação nominal de credores, elaborado pelos Administradores Judiciais, do art. 7º, §2º, a qual apresentou um aumento de 67,56% (sessenta e sete inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento) em cotejo com a relação de credores do artº 99, parágrafo único.

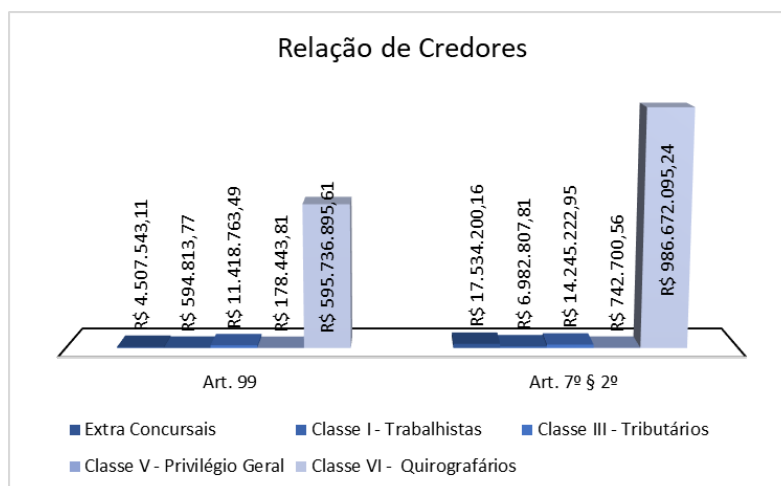


Gráfico 1: Comparação do Art. 99 e Art. 7º § 2º

RELAÇÃO DE CREDORES

A relação nominal de credores do art. 7º, §2º, apresentou um total de R\$ 1.026.177.026,72 (um bilhão vinte e seis milhões cento e setenta e sete mil vinte e seis reais e setenta e dois centavos).

Os créditos quirografários tiveram a maior relevância da relação, com 96,15% (noventa e seis inteiros e quinze centésimos por cento), conforme tabela a seguir:

CLASSE		VALOR	%
Extra Concursais	R\$	17.534.200,16	1,71%
Classe I - Trabalhistas	R\$	6.982.807,81	0,68%
Classe III - Tributários	R\$	14.245.222,95	1,39%
Classe V - Privilégio Geral	R\$	742.700,56	0,07%
Classe VI - Quirografários	R\$	986.672.095,24	96,15%
TOTAL	R\$	1.026.177.026,72	100%

Tabela 2: Relação de Credores – Art. 7º § 2º

No dia 23 de setembro de 2021, foi publicado o edital do Quadro Geral de Credores previsto no art. 18 da Lei nº 11.101/2005, e totalizou um montante de R\$ R\$ 984.342.193,94 (novecentos e oitenta e quatro milhões, trezentos e quarenta e dois mil, cento e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) conforme tabela a seguir:

CLASSE		VALOR	%
Extra Concursais	R\$	7.462.793,04	0,76%
Classe I - Trabalhistas	R\$	13.228.804,25	1,34%
Classe III - Tributários	R\$	18.455.926,93	1,87%
Classe VI - Quirografários	R\$	944.447.474,81	95,95%
Classe VII - Multa	R\$	747.194,91	0,08%
TOTAL	R\$	984.342.193,94	100,00%

Tabela 3: Previsão do Quadro Geral de Credores

O Quadro Geral de Credores apresentou uma redução de 4,08% (quatro inteiros e oito centésimos por cento) em comparação com a relação de credores do artigo 7º, §2º.

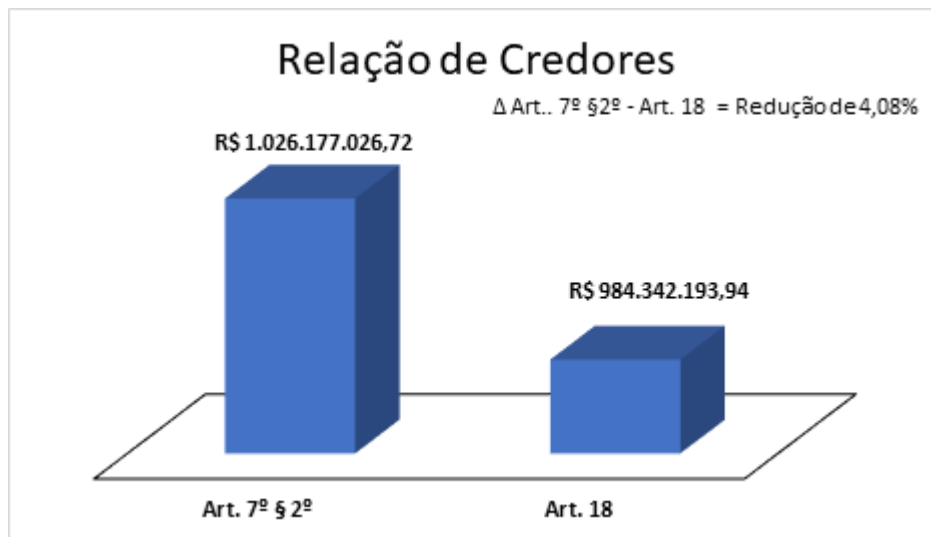


Gráfico 2: Comparação do Art. 7º § 2º e Art. 18

6) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de falência no mês de setembro de 2021:

Data	Manifestação
14/09/2021	Petição – Resposta ao despacho de id. 21.680/21.684.
20/09/2021	Petição – Resposta ao despacho de id. 21.924, item 10.5.
20/09/2021	Petição – Requereu a emissão do mandado de pagamento referente aos meses de setembro e outubro de 2021 dos dois prestadores de serviços mantidos pelo AJ.

Tabela 4: Manifestações nos autos principais

7) Manifestações em processos secundários

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos processos relacionados no mês de setembro de 2021:

Data	Manifestação	Processo
14/09/2021	Petição – Juntou lista dos documentos triados e requereu intimação dos falidos.	0200202-53.2021.8.19.0001
17/09/2021	Petição – Embargos de declaração.	0265120-71.2018.8.19.0001
21/09/2021	Petição – Requereu o agendamento de audiência.	0208793-38.2020.8.19.0001

Tabela 5: Manifestações em processos secundários

8) Manifestações em habilitações

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações em habilitações no mês de setembro de 2021:

Habilitante	Processo
DENISE BERTAN ZANATA	0062599-69.2020.8.19.0001
GABRIEL GOMES	0215892-64.2017.8.19.0001
ROSANGELA MARIA DA SILVEIRA CARLOS	0057624-38.2019.8.19.0001
TATIANE CRISTINA CINTRA	0159745-81.2018.8.19.0001
VALCILEIDE ALVES MARTINS SOUZA	0057589-78.2019.8.19.0001
LUCELY BARROSO RAMSAY CAIXETA	0302097-96.2017.8.19.0001
MARIA SANTA MATOS DE ALMEIDA	0302006-06.2017.8.19.0001
HILTON FRANCA DA SILVA	0306828-38.2017.8.19.0001
GIORDANO MAGALHAES AFONSO	0063690-68.2018.8.19.0001
LUCIANO ANTUNES LOPES	0056334-27.2015.8.19.0001
SOLIMAR BARROS FREDERICO FERRAZ	0158737-69.2018.8.19.0001
ROBSON DE SOUZA CARNEIRO	0067341-74.2019.8.19.0001
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DO RIO DE JANEIRO	0139790-93.2020.8.19.0001
NELSON ROCHA JUNIOR	0328452-75.2019.8.19.0001
NATASHA VIELA DE ABREU BERFORD	0158538-47.2018.8.19.0001
VAMILDO JOSÉ DOS SANTOS	0068963-62.2017.8.19.0028

THIAGO DE PAULA BENEVENTE	0027778-10.2018.8.19.0028
MONICA CARVALHO HORCIO	0286963-29.2017.8.19.0001
JULIANA LEFFA SCHWANCK SILVEIRA	0184819-35.2021.8.19.0001
SILENE DA SILVA FERNANDES	0153561-41.2020.8.19.0001
DIANA CAROLINE DE SOUZA RIBEIRO	0184828-94.2021.8.19.0001
JOSÉ CARLOS DE MOURA	0101119-64.2021.8.19.0001
MÁRIO TIBUCIO DA ROCHA	0049292-19.2018.8.19.0001
SANTANDER	0284306-17.2017.8.19.0001
SAMSUNG	0282104-67.2017.8.19.0001
RB CAPITAL SECURITADORA	0276296-81.2017.8.19.0001
MAPFRE SEGUROS	0282117-66.2017.8.19.0001
BRUNNA LAURA DE SOUZA DA SILVA	0158608-64.2018.8.19.0001
MONICA CARVALHO HORCIO	0286963-29.2017.8.19.0001
RODRIGO MACEDO FERNANDES	0196411-76.2021.8.19.0001
MATHEUS MARCONDES ROMEIRO SOBRINHO	0195496-27.2021.8.19.0001
OSIEL ALVES DE OLIVEIRA	0241869-87.2019.8.19.0001
PEDRO AUGUSTO DE MELO FERREIRA	0093231-15.2019.8.19.0001
IARA EMILIA AMARAL DE SANT'ANA RESENDE	0004186-97.2019.8.19.0001
MARIANA PEREIRA SILVA DE SANTANA	0049332-98.2018.8.19.0001
ELIANA LENZI DE MIRANDA GOMES	0158934-24.2018.8.19.0001
ELAINE CRISTINA TARDY DOS SANTOS	0171130-55.2020.8.19.0001
ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA	0074747-83.2018.8.19.0001
MARILENE CHAGAS QUEIROZ	0248528-49.2018.8.19.0001
LUCIANA DA CONCEICAO ROQUE	0224118-24.2018.8.19.0001
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE LIRA	0196821-71.2020.8.19.0001
INGRID PAMELA DE FIGUEIREDO PAELO	0183522-27.2020.8.19.0001
ILZA INES RAMOS DE JESUS	0183487-67.2020.8.19.0001
ANGELINO DUARTE	0102371-39.2020.8.19.0001

Tabela 6: Manifestação em habilitações

9) Atendimentos

A Administração Judicial realizou os seguintes atendimentos no mês de setembro de 2021:

Data	Credores / Patronos
20/09/2021	SILMAR
21/09/2021	DEBORA

Tabela 7: Atendimento aos credores

10) Análise Financeira

Atualmente, a Massa Falida possui dezenove contas judiciais, sendo elas: nº 2500110609378, nº 200126704507, nº 600133423538, nº 700128553629, nº 1300106223545, nº 1300106223546, nº 1800120356640, nº 2100125729848, nº 3500119211377, nº 4900130761026, nº 2700121262867, nº 2600119260500, nº 700122569539, nº 3000127921615, nº 4600106203600, nº 3800127511777, nº 4900111133505, nº 5000104595703 e nº 1300118746229 (Doc. 1).

Os saldos das contas judiciais totalizaram o valor de R\$ 18.619.592,13 (dezoito milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos) para o final de agosto de 2021.

Para o período da análise, a Falida obteve o valor de R\$ 43.654,21 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos) em rendimentos financeiros e R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) referente a 4ª e 5ª parcela da arrematação do imóvel situado na Av. Brasil nº 44.228 (Doc. 2), conforme demonstrado em tabela a seguir:

RELATÓRIO FINANCEIRO DO MÊS DE AGOSTO DE 2021			
Descrição	Receita	Despesas	Saldo
Saldo Anterior			R\$17.596.612,66
Rendimento - C/J nº 2500110609378	R\$ 31,92		
Rendimento - C/J nº 200126704507	R\$ 08.572,76		
Rendimento - C/J nº 600133423538	R\$ 0,17		
Rendimento - C/J nº 700128553629	R\$ 34,62		
Rendimento - C/J nº 1300106223545	R\$ 50,35		
Rendimento - C/J nº 1300106223546	R\$ 4.207,62		
Rendimento - C/J nº 1800120356640	R\$ 166,43		
Rendimento - C/J nº 2100125729848	R\$ 0,90		
Rendimento - C/J nº 3500119211377	R\$ 0,20		
Rendimento - C/J nº 4900130761026	R\$ 25,32		
Rendimento - C/J nº 2700121262867	R\$ 4.772,73		
Rendimento - C/J nº 2600119260500	R\$ 612,55		
Rendimento - C/J nº 700122569539	R\$ 2.217,38		
Rendimento - C/J nº 3000127921615	R\$ 85,07		
Rendimento - C/J nº 4600106203600	R\$ 38,52		
Rendimento - C/J nº 3800127511777	R\$ 18,41		
Rendimento - C/J nº 4900111133505	R\$ 9,30		
Rendimento - C/J nº 5000104595703	R\$ 18.497,62		
Rendimento - C/J nº 1300118746229	R\$ 4.312,34		

G Trade Empreendimentos - Alienação de Bens Imóveis
- 4/15

R\$ 500.000,00

G Trade Empreendimentos - Alienação de Bens Imóveis
- 5/15

R\$ 500.000,00

Alvará Eletrônico de Pagamento nº

2258945

R\$ 20.674,74

Fechamento**R\$1.043.654,21****R\$ 20.674,74****R\$ 18.619.592,13**

Tabela 8: Relatório Financeiro

O alvará eletrônico de pagamento de nº 2258945 (Doc. 3) no valor de R\$ 20.674,74 (vinte mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) foi destinado aos pagamentos de salário dos colaboradores da Massa referente a competência de 07/2021 e 08/2021 (Doc. 4 e Doc. 5), conforme demonstrado em tabela a seguir:

DATA	DESCRIÇÃO	VALOR
05/07/2021	Ricardo Paulino Alves - Salário 07/2021	R\$ 5.818,92
05/07/2021	Claudio de Araújo Brito - Salário 07/2021	R\$ 4.518,45
12/07/2021	Ricardo Paulino Alves - Salário 08/2021	R\$ 5.818,92
12/07/2021	Claudio de Araújo Brito - Salário 08/2021	R\$ 4.518,45
TOTAL		R\$ 20.674,74

Tabela 9: Pagamentos Colaboradores - 07/2021 e 08/2021

11) Conclusão

O saldo final das contas judiciais é de R\$ 18.619.592,13 (dezoito milhões, seiscentos e dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais e treze centavos).

Para o período da análise, a Massa Falida obteve de receita um total de R\$ 1.043.654,21 (um milhão, quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2021.

GUSTAVO BANHO LICKS

OAB/RJ 176.184

CLEVERSON DE LIMA NEVES

OAB/RJ 69.085